



Portaria Municipal nº 50 de 30 de setembro de 2025

**PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS
TRABALHOS E ALTERA COMISSÃO DA
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA DE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 17 DE 22.04.25
ANTE INFORMAÇÃO DO MEMORANDO DP Nº
04/25 ENVOLVENDO INEXISTÊNCIA DE
LICENÇA DE SERVIDORA DE MATRÍCULA Nº
784 PARA AFERIÇÃO DE POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES.DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal especial o art. 60, II, “c”, “e” e “f”, e com fundamento na Lei Municipal de nº 541 de 19.10.2007 que Dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, em especial nos arts. 152 a 161, 178, 179, 182 e seus §§ 1º a 6º, bem como o Decreto Municipal Nº 1.117 de 14 de março de 2025, faz saber que:

Considerando o disposto na solicitação recebida de Protocolo nº 128 de 08 de julho de 2025 com posterior deferimento pela gestora municipal, no qual solicita, a servidora Ana Caline Carnieletto Dotto, matrículas nº 630/680, a sua substituição nas sindicâncias em curso devido as suas atribuições de chefia na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, as quais geraram alta demanda de responsabilidades, inclusive no desenvolvimento de atividades destinadas a regularização e início de funcionamento da EMEI, que é de altíssima prioridade para o Município;

Considerando o disposto no Memorando nº 12/2025 da Secretaria Municipal de Finanças, o qual solicitou, e teve deferimento pela gestora, a substituição do Marcelo Stringhi Martins, matricula nº 1261, pedido este justificado pela necessidade de dedicação plena do mesmo na função em que é único servidor, e das quais não pode se afastar sem gerar prejuízo de operacionalização da Tesouraria Municipal e com consequente prejuízo para o Município e os contribuintes;

Edita a presente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Portaria:

Art. 1º Concede prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para entrega à gestora do relatório final da comissão designada para condução dos trabalhos da Sindicância Investigatória originalmente deflagrada pela Portaria Municipal nº 17 de 22/04/25, a qual passa a ser conduzida pelos seguintes servidores: Adriano da Silva, agente administrativo, matrícula nº 687, substituindo na presidência a servidora Ana Caline Carnieletto Dotto, matrículas nº 630/680, continuando como membro Ana Cristina Fonseca Ziegler, fiscal ambiental, matrícula nº 1274, e substituindo o servidor Marcelo Stringhi Martins, tesoureiro, matrícula nº 1261, o servidor Luiz Fernandes Menezes Neto, agente administrativo, matrícula nº 1016;

Art. 2º Continua como suplente o servidor Jones Nogueira Bueno, agente administrativo, matrícula nº 1362.

Art. 3º Cientifiquem-se os designados pela Chefia de Gabinete.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

30/08/25 à 11/11

Publique-se.

JEFERSON
GOUDINHO:02689002051
2689002051

Assinado de forma digital por JEFERSON GOUDINHO:02689002051
Dados: 2025.09.30 10:37:44 -03'00'

Jeferson Goudinho

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

TAIS FABIANE DA
MAIA FLORES
ROSA:81097468020
20

Assinado de forma digital por TAIS FABIANE DA MAIA FLORES
ROSA:81097468020
Dados: 2025.09.30 10:08:14 -03'00'

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal